



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.694, DE 16 DE MAIO DE 2024

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Edson Mauricio Corrêa Rocha**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 28/02/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor **Rodrigo Carlos de Souza**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio de 06 dias, correspondente ao quinquênio de 21/01/2018 a 20/01/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - A servidora **Leina Junior Ferreira Rocha**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 10/03/2018 a 09/03/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Ao servidor **Reginaldo Aparecido Izaias**, Guarda Civil Municipal, Padrao 12, Nível IIIE, atualmente Comandante da Guarda Civil Municipal, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 28/02/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 16 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos